



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Data: 14 de março de 2015

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites internos que permitam a aquisição e repasse de um distribuidor de adubo orgânico sólido para a Associação de Moradores da Linha Perdigão.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos para aquisição de mais um importante implemento agrícola.

O pedido é para que a municipalidade adquira e faço o repasse de um distribuidor de adubo orgânico sólido com capacidade de até oito toneladas para uso das 12 famílias de pequenos produtores rurais que fazem parte da Associação de Moradores da Linha Perdigão.

O objetivo é auxiliar os associados que residem na referida região do interior rondonense, permitindo que os mesmos ampliem a produção agrícola e permaneçam no campo, gerando alimentos e renda.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará as 12 famílias rondonenses de pequenos produtores rurais que residem naquela região do interior de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2015.


**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR

